



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GRUPO ESPÍRITO SANTO, AO PROCESSO QUE CONDUZIU À APLICAÇÃO DA MEDIDA DE RESOLUÇÃO E ÀS SUAS CONSEQUÊNCIAS, NOMEADAMENTE QUANTO AOS DESENVOLVIMENTOS E OPÇÕES RELATIVOS AO GES E AO NOVO BANCO

Exmo. Senhor
Governador do Banco de Portugal
Dr. Carlos Costa
Rua do Comércio, 148
1100-150 Lisboa

N/Ref. Ofício n.º 53 /CPIBES

No seguimento do vosso ofício n.º GOV/2015/0052 em que enviam a esta Comissão informação relativa a dívidas de empresas do Grupo BES e GES a outras instituições de crédito, solicita-se a desagregação dos dados relativos aos outros bancos (BCP, CGD, BPI, BST, MG, BANIF, SICAM).

Com os meus cumprimentos.

Palácio de São Bento, em 6 de fevereiro de 2015

O Presidente da Comissão,

(Fernando Negrão)